



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste  
PROTOCOLO CEMA  
Processo nº 0246/2025  
Data: 06/06/2025



PROJETO DE LEI Nº 22, de 16 de junho de 2025.

*"Dispõe sobre a criação de Cargo Comissionado na Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança (Lei Municipal nº 1176/2025), no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Pimenteiras do Oeste RO, **Valéria Aparecida Marcelino Garcia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica criado, na estrutura político-administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 1176, de 14 de janeiro de 2025, o seguinte cargo em comissão:

02.01 GABINETE		GABINETE DO PREFEITO	
Código	Símbolo	CC - Cargo Comissionado e/ou FC - Função Confiança	Vagas
0201.0.02.10	CC - 02	Coordenador do Projeto Polícia Militar Mirim	01

**Art. 2º** As atribuições do cargo criado por esta Lei constam do Anexo I, que passa a integrar a Lei Municipal nº 1176/2025, com a redação dada por esta norma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Valéria Aparecida Marcelino Garcia**  
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000  
Contato: (69) 3344-1116 - Site: [www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br](http://www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 16/06/2025 às 11:32, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 123 de 08/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br](http://transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br) informando o ID 273709 e o código verificador 70677063.